



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 004/01 DE 02 Abril de 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 377/00 de 12 de Dezembro de 2000.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2002	3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN.PROMOÇÃO SOCIAL,ESP. E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2018	3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN.PROMOÇÃO SOCIAL,ESP. E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1068	4.1.1.0	APOIO MORADORES BAIXA RENDA/CONS.I.BÁSICA	R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 02 de Abril de 2001.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL

